



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL BUENOS AIRES

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE BUENOS AIRES (Biênio 2025/2027)

Local: A reunião foi realizada de forma presencial;

Data: 12 de maio de 2026;

Horário: 14h.

PAUTA ÚNICA:

- Polos Gastronômicos.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, de forma presencial, reuniram-se os membros Cláudio, Heloísa, Marylou e Mauro, juntamente com o gestor e conselheiro Julyano, para a realização da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires – biênio 2025/2027. Também participaram da reunião Juliana Summa, coordenadora da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Cidade de São Paulo, presente para sanar dúvidas relacionadas aos polos gastronômicos, e Maria Madalena, supervisora dos parques da região central e da zona oeste, também vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Cidade de São Paulo. Estiveram presentes ainda Fabiana Fernandes, vigilante do Parque Municipal Buenos Aires, e Quézia, estagiária do parque, ambas na condição de ouvintes. Além delas, participaram da reunião, também como ouvintes, Pablo, Lea, Rodrigo, Cleiton, Silvana, Célia e Giorgio, todos integrantes do Coletivo Higienópolis.

Polos gastronômicos

A reunião teve início de forma objetiva. Na ocasião, após a apresentação de todos os presentes, Julyano iniciou a leitura de trecho da ata da 9ª reunião ordinária referente

aos polos gastronômicos, especialmente no que diz respeito ao parecer do Conselho elaborado com base nas informações disponíveis à época. Foi realizada a leitura do seguinte trecho:

“Item 5 – Polos Gastronômicos

A conselheira Nilcea introduziu o tema, destacando que a pauta vem sendo discutida em outros parques, como Aclimação e Augusta. Ressaltou que, até a data da reunião, ainda há poucas informações claras sobre o que seriam, de fato, os polos gastronômicos, bem como acerca de seus possíveis impactos. Com base nas informações disponíveis, iniciou-se debate entre os conselheiros sobre os potenciais prós e contras da eventual instalação de um ponto comercial voltado à alimentação no Parque Buenos Aires. Dentre os pontos contrários, foram elencados:

- *o fato de o parque ser tombado, o que dificultaria a construção de qualquer edificação no local;*
- *a vedação ao comércio prevista no regulamento do parque;*
- *a possibilidade de atração de fauna indesejada em razão da comercialização de alimentos;*
- *a ausência de garantias quanto ao tipo de produto a ser comercializado e à sua localização;*
- *o impacto de odores na convivência dos frequentadores e na ambiência natural;*
- *o acúmulo de resíduos, já apontado como problema existente, que poderia ser agravado.*

Não foram apontados pontos favoráveis à proposta.

Segundo os conselheiros, o Parque Buenos Aires não apresenta perfil compatível nem estrutura adequada para comportar tal iniciativa, considerando seu caráter contemplativo. O Conselho também manifestou a intenção de realizar consultas junto à comunidade frequentadora, a fim de colher a opinião dos usuários. Por sua vez, Julyano ponderou que o conceito de polo gastronômico ainda é incerto e que seria mais adequado formular questionamentos quando houver uma proposta concreta em mãos. Em contraposição, Nilcea destacou a importância de antecipar o debate, argumentando que, na percepção dela e de outros conselheiros, quando houver definição concreta, poderá ser tarde para influenciar a decisão.”

Julyano frisou que o entendimento apresentado pelo Conselho naquela ocasião estava fundamentado nas informações disponíveis à data da reunião anterior, realizada em 14/04/2026.

Em seguida, Heloísa tomou a palavra e apresentou um breve parecer acerca de sua visão sobre o parque e, em especial, sobre a função social desempenhada pelo Parque

Buenos Aires. Destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho Gestor e pela atual gestão no sentido de preservar as características históricas e contemplativas do espaço, compreendido como um refúgio em meio à intensa urbanização da cidade. Ressaltou que a instalação de qualquer ponto comercial no interior do parque iria de encontro aos esforços realizados para manutenção de sua identidade e finalidade. Heloísa também pontuou que, em consultas informais realizadas com frequentadores e moradores da região, não encontrou manifestações favoráveis ao projeto.

Na sequência, Juliana Summa tomou a palavra e passou a apresentar esclarecimentos sobre a proposta. A coordenação informou que o projeto submetido à consulta pública pela SP Parcerias visa instituir Pontos de Alimentação em parques municipais por meio de Termos de Permissão de Uso (TPUs). Explicou-se que a proposta prevê estruturas móveis, como food trucks, carrinhos e quiosques, com outorgas estimadas entre R\$ 600,00 e R\$ 1.300,00 mensais por ponto, o que poderia gerar receita semestral aproximada de R\$ 5.000,00 por ponto destinado a investimentos locais. Segundo a apresentação, o objetivo seria reverter tais valores exclusivamente para o orçamento do respectivo parque, possibilitando maior agilidade na execução de manutenções internas e pequenos reparos emergenciais, sem depender integralmente de processos licitatórios e demais entraves burocráticos. A representante da SVMA enfatizou que o modelo proposto não configuraria privatização ou concessão integral de longo prazo, diferenciando-o do contrato existente no Parque Ibirapuera. Ressaltou ainda que, sob a atual gestão, não haveria viabilidade comercial para a privatização integral dos parques municipais, mencionando o Parque do Carmo como exemplo de espaço sem atratividade mercadológica suficiente para tal modelo. Informou também que a iniciativa estaria sendo tratada como um projeto piloto, compreendido como um “termômetro”, especialmente voltado a parques periféricos ou de grande extensão territorial afastados de redes comerciais consolidadas, como o Parque Anhanguera.

Marylou manifestou entendimento de que a proposta teria caráter predominantemente arrecadatório. Ela e outros presentes classificaram o montante estimado de R\$ 5.000,00 semestrais como insuficiente diante do orçamento global do Município de São Paulo. Foi apontado que a iniciativa demonstraria uma lógica excessivamente mercantil voltada à gestão dos espaços públicos e questionou-se a alegada incapacidade do Poder Público de suprir demandas ordinárias de manutenção, como reparos em torneiras, bebedouros e sanitários, utilizando os recursos já existentes.

O modelo de concessão integral do Parque Ibirapuera foi mencionado de forma crítica pelos presentes. Cleiton argumentou que a ampla presença de ativações comerciais no parque teria descaracterizado sua função social e de fruição gratuita, gerando conflito entre o interesse público e os interesses econômicos das empresas exploradoras. Também foi lembrado que referências internacionais sobre planejamento urbano e áreas verdes não recomendariam a adoção de modelos excessivamente mercadológicos para parques urbanos.

O conselheiro Cláudio, apresentando observações voltadas à área de comunicação, criticou a ausência de canais prévios e transparentes de diálogo entre a Prefeitura e os moradores da região. Os presentes apontaram que a consulta pública teria sido conduzida de maneira impositiva, transmitindo a percepção de que a proposta já estaria previamente estruturada, o que teria comprometido a construção democrática do debate e gerado desconfiância institucional.

Os conselheiros defenderam que o Parque Buenos Aires preserva uma cultura de uso democrático e colaborativo, na qual os próprios frequentadores realizam atividades espontâneas, como piqueniques e confraternizações, responsabilizando-se inclusive pela limpeza dos espaços utilizados. Argumentou-se ainda que o bairro de Higienópolis já dispõe de ampla rede comercial em seu entorno imediato, composta por restaurantes, bares e cafeterias, tornando desnecessária a implantação de estruturas de consumo dentro do parque. O Conselho lembrou também o sucesso espontâneo de atividades gratuitas realizadas no espaço, como oficinas infantis de desenho e mutirões de atendimento veterinário comunitário, reforçando que o principal atrativo do parque decorre de seu valor ambiental, social e de lazer gratuito, e não da oferta de consumo comercial. Foi solicitado, complementarmente, que a Prefeitura amplie a divulgação institucional dessas atividades já existentes.

Cleiton refutou o argumento de que as normas de tombamento patrimonial impediriam a realização de melhorias estruturais no parque. Os presentes consideraram tal justificativa insuficiente e apontaram a necessidade de planejamento de longo prazo para o espaço, especialmente em temas como drenagem urbana, recuperação do pavimento interno e readequação da iluminação. Também foi mencionado que a comunidade conta com profissionais e arquitetos dispostos a colaborar voluntariamente com projetos técnicos, desde que haja abertura por parte do Poder Público.

Ao final da discussão, o Conselho Gestor manifestou posicionamento contrário à continuidade da proposta de implantação de polos gastronômicos no Parque Buenos Aires.

Cleiton sugeriu dois encaminhamentos:

1. A elaboração de documento formal manifestando posicionamento expressamente contrário à implementação de qualquer atividade comercial, permanente ou temporária, no interior do Parque Buenos Aires, incluindo estruturas previstas no projeto de polos gastronômicos, quiosques, food trucks e carrinhos móveis.
2. O encaminhamento de solicitação formal requerendo a retificação oficial da nomenclatura do espaço para “Parque Praça Buenos Aires”, com o objetivo de resguardar e preservar a identidade histórica do local.

Entretanto, considerando que Cleiton não integra o Conselho Gestor do parque e participava da reunião apenas na condição de ouvinte, esclareceu-se que os encaminhamentos por ele sugeridos somente poderiam adquirir caráter formal caso fossem posteriormente acolhidos e deliberados pelo próprio Conselho Gestor. Dessa forma, os conselheiros decidiram deixar a discussão para a reunião seguinte, ocasião em que os encaminhamentos seriam apreciados e poderiam, ou não, ser oficialmente apresentados pelo colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador do Conselho Gestor encerrou os trabalhos da 10ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires.

Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes, conforme Lista de Presença.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

Conferência:

Julyano Henrique Ribeiro da Costa
Gestor de Equipamento Público